

CAMPANHA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO
TERMOS E CONDIÇÕES

1. Objeto

Os presentes Termos e Condições regulam as condições aplicáveis à Campanha de Crédito à Habitação promovida pelo Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua Áurea, n.º 88, Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o número único e de identificação fiscal 500 844 321, com o capital social de 1 256.723.284 € (“**Banco**”).

2. Condições de Acesso

Para a referida Campanha são elegíveis os Clientes que, durante o período abaixo referido, preencham as seguintes condições (“**Clientes Elegíveis**”):

- a) Sejam primeiros titulares de um Crédito à Habitação:
 - (i) contratado junto do Banco com a finalidade de aquisição de habitação, com taxa fixa ou variável, e cujo seguro de vida associado ao Crédito seja também contratado junto do Banco; ou
 - (ii) que tenha sido transferido para o Banco, mediante a contratação de um empréstimo de valor igual ou superior a 10.000 € (dez mil euros); e, simultaneamente,
- b) Sejam titulares de um Cartão de Crédito Santander contratado junto do Banco (“**Cartão de Crédito**”).

3. Período da Campanha

A Campanha de Crédito à Habitação destina-se a todos os Clientes que apresentem um pedido de Crédito à Habitação a partir de 1 de fevereiro de 2022 e cuja escritura seja realizada até 31 de julho de 2022.

4. Benefícios da Campanha

Aos Clientes Elegíveis que adquirirem produto(s) exposto(s) na Boutique Santander, (<https://boutique.santander.pt/pt/>), pago(s) exclusivamente com o Cartão de Crédito do 1º titular do crédito habitação, será atribuído sob a forma de reembolso (“*cashback*”), na Conta-Cartão do respetivo Cartão utilizado, um dos seguintes valores consoante o caso (“**Valor Atribuído**”):

- a) 1% do valor do Crédito à Habitação contratado, com um máximo de 1.000 € (mil euros), para Clientes que contratem Crédito à Habitação com a finalidade de aquisição de habitação e cujo seguro de vida seja contratado junto do Banco; ou de
- b) 500€ para os Clientes que transfiram o seu Crédito à Habitação para o Banco, mediante a contratação de um empréstimo de valor igual ou superior a 10.000 € (dez mil euros).

5. Comunicação do Valor Atribuído

- 5.1. Até 30 dias após a realização da escritura do Crédito à Habitação, o Cliente receberá, via e-mail ou SMS, a informação do Valor Atribuído ao abrigo da presente Campanha.
- 5.2. Para efeitos da presente Campanha, os Clientes devem assegurar que os seus dados de contato (nomeadamente endereço de correio eletrónico e/ou número de telemóvel) se encontram atualizados junto do Banco.

6. Reembolso do Valor Atribuído

- 6.1. Caso os Clientes Elegíveis adquiram artigo(s) exposto(s) na Boutique Santander, com o Cartão de Crédito do 1.º titular do crédito habitação, no prazo de 6 meses após a realização da escritura do seu Crédito à Habitação, o Banco procederá ao(s) reembolso(s) do correspondente valor, nos termos previstos nos números seguintes.
- 6.2. O reembolso mencionado no número anterior será feito na Conta-Cartão associada ao Cartão de Crédito utilizado, de acordo com as compras que o Cliente vá realizando na Boutique Santander, até perfazer o Valor Atribuído, de acordo com o previsto no número 4 dos presentes Termos e Condições.

- 6.3.** Caso o Cliente adquira artigos na Boutique Santander cujo montante seja superior ao Valor Atribuído, o pagamento da diferença de valores será da sua exclusiva responsabilidade, de acordo com as Condições de Utilização aplicáveis ao respetivo Cartão de Crédito.
- 6.4.** O reembolso realizado nos termos dos números anteriores será processado no prazo máximo de 7 dias úteis após a aquisição do(s) artigo(s) exposto(s) na Boutique Santander e sempre de acordo com o valor das compras realizadas, até perfazer o limite do Valor Atribuído ao Cliente.
- 6.5.** Em caso de devolução pelo Cliente de algum artigo adquirido na Boutique Santander e cujo valor tenha sido entretanto reembolsado pelo Banco ao abrigo da presente Campanha, o Banco reserva-se ao direito de proceder à anulação do referido reembolso.
- 6.6.** Caso o Cliente não adquira, com o Cartão de Crédito do 1.º titular do crédito habitação, qualquer artigo exposto na Boutique Santander no prazo de 6 meses, de acordo com o previsto no número 6.1., perde o direito ao reembolso do Valor Atribuído no âmbito da presente Campanha.

7. Informação sobre o tratamento de dados pessoais

- 7.1.** A Entidade responsável pelo tratamento é o Banco Santander Totta, S.A.
- 7.2.** Os dados pessoais dos Clientes serão tratados pelo Banco unicamente para a gestão da presente Campanha. A base legal é o interesse legítimo do Banco em atribuir um benefício aos Clientes que contratem Crédito à Habitação, bem como o cumprimento das obrigações previstas nos presentes Termos e Condições. Os dados pessoais não serão usados para outras finalidades.
- 7.3.** Os dados pessoais apenas são conservados durante o período necessário ao cumprimento das finalidades de tratamento acima indicadas, durante o prazo determinado em legislação e regulamentação aplicável ou se a conservação for necessária para acautelamento de exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

7.4. O Banco informa ainda de que:

- a)** O titular dos dados pessoais tem o direito de acesso aos dados que lhe digam respeito, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento;
- b)** O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelo Banco das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- c)** O Banco obriga-se a respeitar e proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao titular dos dados pessoais, nos termos legalmente estabelecidos, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de privacidade e de proteção de dados pessoais;
- d)** Qualquer questão relacionada com esta matéria poderá ser dirigida por escrito para (i) o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt, ou para (ii) a seguinte morada: Rua da Mesquita, 6 - Centro Totta, Edifício B, 3C, 1070-238 Lisboa.

8. Apoio ao Cliente

8.1. O Banco obriga-se a prestar ao Cliente os serviços de apoio ao seu alcance que este necessite no âmbito da presente Campanha.

8.2. Para efeitos do número anterior e para a prestação de quaisquer informações adicionais, o Cliente poderá contactar o Banco, designadamente através dos seguintes meios ou para os que, a cada momento, forem indicados em www.santander.pt/contactos:

- a)** SuperLinha – pelo telefone +351 217 807 364 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional);
- b)** NetBanco ou App Santander;
- c)** Por e-mail para o endereço netbancoparticulares@santander.pt; ou

d) Por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

9. Regime Aplicável e Foro

- 9.1.** Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.
- 9.2.** Em tudo o que não se encontrar expressamente regulado nos presentes Termos e Condições, aplicam-se, para os devidos efeitos e na respetiva medida, os Termos e Condições da Boutique Santander (<https://boutique.santander.pt/pt/termos-e-condicoes/>), e as Condições de Utilização do respetivo Cartão associado (disponíveis em <https://www.santander.pt/precario>).
- 9.3.** Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes dos presentes Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal. Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

10. Resolução Extrajudicial de Litígios

- 10.1.** Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância.
- 10.2.** A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave (www.triave.pt), com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1 4800-019 Guimarães ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (www.centroarbitragemlisboa.pt), com sede na Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.º, 1100-207 Lisboa.
- 10.3.** Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor inferior igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1ª. Instância, o Cliente poderá recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de

entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN-NET).

10.4. O local de funcionamento dos Centros mencionados no número 10.2 poderá ser consultado nos *sites* dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeitos aos Regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

11. Reclamações

11.1. O Cliente pode apresentar reclamações ao Banco, através de qualquer balcão (preferencialmente no local de domicílio da Conta de Depósitos à Ordem ou da ocorrência do facto reclamado, se em Portugal), podendo ainda ser formuladas nos seguintes termos:

- a) Através dos serviços de atendimento telefónico/digital, pelos meios de contacto previstos no n.º 8.2. dos presentes Termos e Condições;
- b) Através da Atenção ao Cliente, por e-mail para atencaoaocliente@santander.pt;
- c) Através de Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco ou em www.livroreclamacoes.pt;
- d) Através do Banco de Portugal ou da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente através dos respetivos *sites* de internet, quanto às matérias de competência dessas entidades.

11.2. O Banco responderá às reclamações no prazo legal devido, quando existente, e quando não existente, no prazo tendencial de um mês.